



Data

20/04/2022 14:40:11

Setor de Origem

IFSULDEMINAS - IFSULDEMINAS - GAB

Tipo

Organização e Funcionamento:
Resolução/Resolução Ad Referendum

Assunto

Solicitação de Ad referendum - Aprovação da renovação de apoio IFMG e ao IFSUDESTE.

Interessados

Marcelo Bregagnoli, Renato Ferreira de Oliveira

Situação

Em trâmite

Trâmites

- 29/04/2022 08:25
Recebido por: IFSULDEMINAS - CONSUP: Iracy Renno Moreira de Lima
- 28/04/2022 11:25
Enviado por: IFSULDEMINAS - GAB: Paloma Oliveira Milagres Dantas
- 28/04/2022 11:24
Recebido por: IFSULDEMINAS - GAB: Paloma Oliveira Milagres Dantas
- 28/04/2022 09:36
Enviado por: IFSULDEMINAS - PROAD: Fabricio da Silva Faria
- 25/04/2022 14:49
Recebido por: IFSULDEMINAS - PROAD: Fabricio da Silva Faria
- 20/04/2022 17:20
Enviado por: IFSULDEMINAS - GAB: Pamela Helia de Oliveira



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu - km 03 - Bairro Santo Antônio - Machado/MG
CEP: 37750-000 - www.fadema.org.br

OF nº 20/2022

Machado, 18 de abril de 2022.

Ao Ilmo Sr
Marcelo Bregagnoli
Reitor
Presidente do Conselho Superior do IFSULDEMINAS

Assunto: Solicitação faz. Aprovação da renovação de apoio ao IFMG. Aprovação do pedido de apoio ao IFSUDESTE.

ADiretoria Executiva da FADEMA, no uso das atribuições estatutárias, vem, cordialmente a presença de Vossa Senhoria, informar que o Conselho Curador da Fundação aprovou o pedido de renovação de apoio prestado ao IFMG, bem como, o 1º pedido de autorização de apoio a ser prestado ao IFSUDESTE, pela FADEMA.

Diante disso, deve o IFSULDEMINAS concordar com os pedidos, frente ao que dispõe a Portaria Interministerial 191 de 13 de março de 2012 do Ministério da Ciência e Tecnologia, em seu art.4, inciso II, *in verbis*:

Art. 4º O pedido de autorização deverá ser instruído com os seguintes documentos:

II - Concordância da IFES ou outra ICT à qual está vinculada com o pedido de autorização;

Sendo assim, solicitamos apreciação deste Conselho Superior, em caráter ad-referendum, haja vista que o prazo de renovação do IFMG se esgota em 30/04/2022. Caso entendam possível, seja aprovado também o pedido de autorização junto ao IFSUDESTE que fortalecerá não somente nossa Fundação, como também os trabalhos institucionais daquela instituição.

Respeitosamente, aguardamos deliberação para encaminhamentos posteriores.

Renato Ferreira de Oliveira
Diretor Presidente da FADEMA

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino
Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguassu - km 03 - Bairro Santa Antônia - Machado/MS
CEP: 87750-000 - www.fademms.org.br



RESOLUÇÃO 02-2022
CONSELHO CURADOR - FADEMA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PEDIDO DE
RENOVAÇÃO DE APOIO DA FADEMA AO IFMG,
NOS TERMOS DA PORTARIA
INTERMINISTERIAL 191 DE 13 DE MARÇO DE
2012.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico- FADEMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Social da Fundação, considerando a deliberação do Conselho Curador em Reunião ocorrida aos 07 dias de Abril de 2022, RESOLVE:

Art.1- **APROVAR** a renovação do pedido de autorização de apoio da FADEMA junto ao IFMG, nos termos da Portaria Interministerial 191 de 13 de Março de 2012, com aprovação junto ao MEC/MCTI, para que surta seus efeitos.

Art. 2- Esta Resolução entra em vigor nesta data de assinatura.

Machado, data da assinatura digital.

CARLOS HENRIQUE
RODRIGUES
REINATO:03023200670

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO:03023200670
Dados: 2022.04.11 10:18:58 -03'00'

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Presidente do Conselho Curador
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão
Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico- FADEMA

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino
Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu - km 03 - Bairro Santa Anália - Machado/MG
CEP: 37750-000 - www.fadema.org.br



RESOLUÇÃO 03-2022
CONSELHO CURADOR - FADEMA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PEDIDO DE
DE APOIO DA FADEMA AO IFSUDESTE, NOS
TERMOS DA PORTARIA INTERMINISTERIAL 191
DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico- FADEMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Social da Fundação, considerando a deliberação do Conselho Curador em Reunião ocorrida aos 07 dias de Abril de 2022, RESOLVE:

Art.1- **APROVAR** o pedido de autorização de apoio da FADEMA junto ao IFSUDESTE, nos termos da Portaria Interministerial 191 de 13 de Março de 2012, com aprovação junto ao MEC/MCTI, para que surta seus efeitos.

Art. 2- Esta Resolução entra em vigor nesta data de assinatura.

Machado, data da assinatura digital.

CARLOS HENRIQUE
RODRIGUES

REINATO:03023200670

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO:03023200670
Dados: 2022.04.11 10:18:02 -03'00'

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Presidente do Conselho Curador
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão
Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico- FADEMA

Documento Digitalizado Público

OFÍCIO 20/2022 - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico. FADEMA.

Assunto: OFÍCIO 20/2022 - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico. FADEMA.

Assinado por: Iracy Lima

Tipo do Documento: Ofício

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iracy Renno Moreira de Lima, Iracy Renno Moreira de Lima - 3515 - TÉCNICOS EM SECRETARIADO; TAQUÍGRAFOS E ESTENOTIPISTAS - Lideranca Limpeza e Conservacao Ltda (00482840000138)**, em 20/04/2022 14:41:33.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246584

Código de Autenticação: 47d6dd82f1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Prezados, encaminhamos p.p para avaliação da solicitação no CAPI. Agradecemos atenciosamente,

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Pamela Helia de Oliveira, CHEFE DE GABINETE - IFSULDEMINAS - GAB, IFSULDEMINAS - GAB, em 20/04/2022 17:20:08.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

OFÍCIO Nº12/2022/DA/PROAD/IFSULDEMINAS

28 de abril de 2022

Ao Magnífico Reitor do IFSULDEMINAS

Prof. Marcelo Bregagnoli

Assunto: Ad referendum - Renovação de apoio IFMG e ao IFSUDESTE.

Magnífico Reitor,

1. Informamos que o Colegiado de Administração e Planejamento Institucional (CAPI), em consulta realizada por email, deliberou pela aprovação do pedido de renovação de apoio da FADEMA ao IFMG, bem como o 1º pedido de autorização de apoio ao IFSUDESTE.

Respeitosamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabício da Silva Faria, DIRETOR - CD3 - IFSULDEMINAS - DA**, em 28/04/2022 09:07:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241152

Código de Autenticação: 6dddb180b3





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

RESOLUCAO Nº190/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2022

Dispõe sobre a autorização para que a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico. - FADEMA possa pleitear o pedido de renovação de apoio nos termos da [Portaria Interministerial nº 191 de 13 de Março de 2012](#), a ser prestado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art.1º Aprovar "*ad referendum*" a autorização para que a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico. - FADEMA possa pleitear o pedido de renovação de apoio nos termos da [Portaria Interministerial nº 191 de 13 de Março de 2012](#), a ser prestado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 29/04/2022 11:21:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241680

Código de Autenticação: a06c13353c



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

RESOLUCAO Nº191/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2022

Dispõe sobre a autorização para que a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico. - FADEMA possa pleitear o pedido de apoio nos termos da [Portaria Interministerial nº 191 de 13 de Março de 2012](#), a ser prestado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IFSUDESTE.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar "*ad referendum*" autorização para que a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico. - FADEMA possa pleitear o pedido de apoio nos termos da [Portaria Interministerial nº 191 de 13 de Março de 2012](#), a ser prestado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IFSUDESTE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 29/04/2022 14:43:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241692

Código de Autenticação: 846244dbcc



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais